

Requerimento nº 068/2023

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado signatário, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência que seja realizada Sessão Solene, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023, a partir das 09:00 hrs para entrega da Medalha do Mérito Legislativo “**Pedro Ludovico Teixeira**”, aos seguintes homenageados:

NOME	CARGO	CPF
Adriana Silva de Souza	Primeira dama de Acreúna	591.137.581-87
Valtenir Gonçalves da Silva	Prefeito de Cezarina	509.214.871-34
Marta Maria Caetano de Almeida Cunha	Vice Prefeita Mossâmedes	430.511.701-00
Ismael Alexandrino Júnior	Deputado Federal	702.251.501-82
Kleber Cosme de Freitas	Prefeito de Santo Antônio de Goiás	003.137.581-23
Wallison José de Freitas	Prefeito de São Simão	906.541.371-53
Gilmar Pereira de Souza	Prefeito de São Miguel	233.310.031-15
Angelo Natal da Paz	Prefeito de Santa Cruz	479.763.901-63
Renato Damásio Resende	Prefeito Palmelo	577.120.341-68
Heber Martins Silva	Vice Prefeito de Caiapônia	347.496.161-68

Ainda com fulcro nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência que seja também concedida na mesma Sessão Solene (dia 08 de dezembro de 2023, as 09:00 hrs) a entrega de **TITULO DE CIDADANIA**.

Na oportunidade, será agraciado o seguinte nome:



NOME
GERALDO VASCONCELOS VALADARES

Tendo em vista os valorosos serviços prestados ao nosso Estado, e convicto do merecimento da homenagem, aguarda o autor a aprovação.

Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos
de de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380030003200390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cairo Salim** em **06/12/2023 19:35**

Checksum: **D20B15586D4528DC9B6DB03D1C587F25D5A5285CE601CDCB8AEE555E16A01323**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380030003200390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.